



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 86

Cria Escola Rural no povoado de Cubatão.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Rural denominada “Euclides Fortes” no povoado de Cubatão (Fazenda Euclides Fortes) neste município, considerando em funcionamento a partir de 1º de setembro do ano corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 29 de novembro de 1952.

Benedito Rodrigues Ferreira

Prefeito Municipal